







PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMĀ LEI № 786/2008, <u>DE 26 DE FEVEREIRO DE 2008.</u>

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2008, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

- **Art. 1º** Fica alterado no Orçamento Municipal para o Exercício de 2008, nos termos da Lei Municipal nº 777/07, de 13 de dezembro de 2007, os Programas Governamentais Projetos e Atividades incluídos por esta Lei.
- **Art. 2º** As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os especificados no artigo 4º da presente Lei.
- Art. 3º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2008, Crédito Especial, nos termos da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de R\$429.718,20 (QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE CENTAVOS) para criação das seguintes dotações orçamentárias.

02	Poder Executivo	Valor R\$	F.R
02.0500	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	N VIII	VV
04.122.0029.2036	Secretarias e Dependências	1 1 1 1	118
3.3.90.14	Diárias – Civil	6.000,00	1 //
12.306.0024.2016	Distribuição de Alimentação Escolar	AV A	3/
3.3.90.30	Material de Consumo	212.000,30	1
02.0800	Fundo Municipal de Saúde	() () ()	-21
10.301.0005.2055	Raio X e Traumatologia	1 / 11/	100
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	24.476,08	1
3.1.91.13	Obrigações Patronais	4.635,00	1
10.301.0026.2158	Programa Saúde da Família - PSF (Próprios)	1	2
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	7.800,00	1
10.301.0028.2106	Unidade Básica de Saúde "PAB-FIXO"		/
3.1.91.13	Obrigações Patronais	21.895,32	5
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	8.194,56	5
10.301.0028.2107	Unidade Básica Saúde – "PAB-VARIÁVEL"		
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	131.666,94	2
10.303.0015.2057	Farmácia		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	3.255,00	1
10.304.0006.2043	Visa de Controle e Vetores		1









		PREFEITURA MUN	IICIPAL DE TARU	MÃ
3.1.91.13	Obrigações Patronais	9.795,00	1	

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$429.718,20

Art. 4° – O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no Orçamento – Programa do Exercício de 2008, Crédito Adicional Suplementar, nos termos da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de R\$431.649,15 (QUATROCENTOS E TRINTA E UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	Poder Executivo	120	
02.0800	Fundo Municipal de Saúde	137	
10.122.0029.2036	Secretarias e Dependências	177 N	
3.1.91.13 (435)	Obrigações Patronais	7.627,68	1
3.3.90.36 (437)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	4.850,00	1
10.301.0003.2009	Clínica de Reabilitação	27	
3.1.91.13 (442)	Obrigações Patronais	579,57	1
10.301.0005.2055	Raio X e Traumatologia	4.0	
3.1.90.13 (450)	Obrigações Patronais	710,00	1
10.301.0007.2030	Locomoção de Pacientes	WW.	1/10
3.1.91.13 (459)	Obrigações Patronais	14.133,25	1
10.301.0025.2058	Clínica Odontológica		W/ Z
3.1.91.13 (472)	Obrigações Patronais	11.572,26	1
10.301.0026.2158	Programa Saúde da Família – PSF (Próprios)	1720	a V/
3.1.90.13 (481)	Obrigações Patronais	186.221,83	1
10.301.0027.2056	Ambulatório de Saúde Mental	N/ 1111	11 11
3.1.91.13 (490)	Obrigações Patronais	2.277,54	1
10.301.0027.2103	Centro de Atenção Psicosocial "CAPS"	1.11	1 1/1
3.1.90.13 (494)	Obrigações Patronais	22.561,80	1 //
3.3.90.36 (501)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	76.700,00	1///
3.3.90.39 (502)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	24.300,00	1
10.301.0028.2054	Unidade Básica de Saúde	PY XIX	3V
3.1.90.11 (503)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	36.897,96	1
3.1.91.13 (507)	Obrigações Patronais	37.217,26	1
02.0900	Sec.Munic.Agricult, Abastecimento e Meio Ambiente	/WX	
20.606.0030.1011	Casa da Agricultura	1 1000	8 1
3.3.90.30 (584)	Material de Consumo	6.000,00	1

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES = R\$ 431.649,15

Art. 5° – Para cobertura do Crédito Especial e Adicional Suplementar aberto pelos artigos 3º e 4º serão utilizados recursos provenientes:

a) Recursos provenientes de anulação parcial de rubricas orçamentárias no valor de R\$861.367,35 (OITOCENTOS E SESSENTA E UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS);

02	Poder Executivo	
02.0500	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	









PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ 04.122.0029.2036 Secretarias e Dependências Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 6.000,00 3.1.90.16 (189) 12.306.0024.2016Distribuição de Alimentação Escolar 3.1.90.11 (194) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 212.000,30 1 02.0800 Fundo Municipal de Saúde 10.122.0029.2036 Secretarias e Dependências 3.1.90.13 (433) Obrigações Patronais 7.627,68 3.3.90.39 (438) Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 4.850,00 1 10.301.0003.2009 Clínica de Reabilitação Obrigações Patronais 579,57 1 3.1.90.13 (440) 10.301.0005.2055 Raio X e Traumatologia 3.1.90.34 (451) Outras Despesas Decorrentes de Contrato 24.476,08 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39 (454) 5.345,00 10.301.0007.2030 Locomoção de Pacientes Obrigações Patronais 3.1.90.13 (457) 13.021,21 3.3.90.14 (460) Diárias - Civil 1.112,04 1 Clínica Odontológica 10.301.0025.2058 3.1.90.13 (470) Obrigações Patronais 11.572,26 1 10.301.0026.2158 Programa Saúde da Família - PSF (Próprios) 3.1.91.13 (483) Obrigações Patronais 184.505,83 1 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.36 (485) 9.516,00 Ambulatório de Saúde Mental 10.301.0027.2056 Obrigações Patronais 2.277,54 3.1.90.13 (489) Centro de Atenção Psicosocial "CAPS" 10.301.0027.2103 101.000,00 2 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 3.1.90.11 (493) 3.1.91.13 (497) Obrigações Patronais 22.561,80 2 10.301.0028.2054 Unidade Básica de Saúde Obrigações Patronais 3.1.90.13 (504) 45.429,03 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 6.759,00 3.1.90.16 (505) Outras despesas decorrentes de contrato 21.927,19 3.1.90.34 (506) 3.3.90.39 (510) Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 3.000,00 Unidade Básica Saúde "PAB-FIXO" 10.301.0028.2106 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 3.1.90.11 (512) 8.194,56 Obrigações Patronais 21.895,32 5 3.1.90.13 (513) Unidade Básica Saúde - "Pab-Variável" 0.301.0028.2107 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 3.1.90.11 (514) 73.416,96 3.1.91.13 (515) Obrigações Patronais 58.249,98 Farmácia 10.303.0015.2057 3.1.90.13 (520) Obrigações Patronais 3.255,00 10.304.0006.2043 Visa e Controle de Vetores Obrigações Patronais 9.795,00 3.1.90.13 (527) 02.0900 Sec.Munic.Agricult, Abastecimento e Meio **Ambiente** 20.606.0030.1011 Casa da Agricultura

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES = R\$861.367,35

Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.39 (585)

6.000,00









PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Art. 6º - As alterações promovidas no orçamento pelos artigos 3° , 4° e 5° desta Lei não alteram o PPA e a LDO do corrente exercício de 2008.

Art. 7º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 26 de fevereiro de 2008, 18º Ano da Emancipação Política e 16º Ano da Instalação.

Oscar Gozzi PREFEITO MUNICIPAL

Gervaldo de Castilho SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria da Administração e Assuntos Jurídicos, em 26 de fevereiro de

2008.

Gervaldo de Castilho SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS